



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA
512191
PROTOCOLO N.º
PEDRA PRETA - MT.

- ☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Resolução
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Moção
☐ _____

N.º 06/91

Autor: SEMY MENDES DE FREITAS

Sr. Presidente

Indico ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Pedra Preta que viabilize junto ao Órgão competente a canalização de água para a escola Municipal " Agripino Rezen de ", na Jibóia.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se prende ao fato da escola não ter água para seu serventário, o que causa sempre problema, e quem sede a água é o Sr. José Escatolim da fazenda Vale do Sol.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 1.991.

Semy Mendes de Freitas
SEMY MENDES DE FREITAS
VEREADOR